



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI  
CNPJ: 35.126.499/0001-62 RUA 12 DE OUTUBRO, S/N - CENTRO  
CEP 64.690-000 -FRONTEIRAS - PIAUÍ

**REQUERIMENTO Nº 001 /2024**

Assunto: Solicitação para Elevação da 2ª Companhia de Polícia Militar em Fronteiras-PI à Condição de Batalhão Policial Militar.

Excelentíssimos Srs(a). Veradores da Câmara Municipal de Fronteiras, Piauí.

Eu, Samuel Agripino Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras-PI, com fundamento no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, mediante o presente requerimento, solicitar a todos os vereadores a aprovação desse Requerimento para com a finalidade de ser encaminhado ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, ao Secretário de Planejamento do Estado e ao Secretário de Governo do Estado o pedido formal para a elevação da 2ª Companhia de Polícia Militar, sediada em Fronteiras, à condição de Batalhão Policial Militar.

**JUSTIFICATIVA**

A 2ª Companhia de Polícia Militar, atualmente vinculada ao 4º Batalhão Policial Militar em Picos, tem desempenhado um papel crucial na manutenção da ordem e segurança nos municípios de São Julião, Alegrete do Piauí, Vila Nova do Piauí, Campo Grande do Piauí, Alagoinha do Piauí e Pio IX.

A elevação da 2ª Companhia à categoria de Batalhão Policial Militar trará melhorias substanciais na capacidade de resposta às demandas de segurança da região, que é crítica devido à sua localização estratégica fazendo divisas com os estados de Pernambuco e Ceará. Esta mudança permitirá um emprego mais eficiente e ostensivo da força policial, incrementando a segurança e bem-estar da população local. No entanto, a distância de

100km até a sede do batalhão em Picos a qual é vinculada, tem imposto significativas dificuldades no suporte operacional necessário para uma ação policial eficaz e ágil.


Adicionalmente, destaca-se que é um anseio amplamente compartilhado por toda a sociedade da região que a cidade de Fronteiras hospede um Batalhão Policial Militar. Tal implementação não apenas trará um aprimoramento na segurança, como também fortalecerá institucionalmente a presença policial e melhorará o direcionamento das ações policiais na região. Essa mudança é vista como vital para o desenvolvimento socioeconômico, a tranquilidade pública e o fortalecimento das relações comunitárias entre a população e as forças de segurança.

Por esses motivos, solicito que este requerimento seja aprovado por esta augusta Casa e que, posteriormente, seja encaminhado através de Ofício ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí a decisão dessa Casa Legislativa, para as devidas considerações e aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de estima e consideração.

Fronteiras-PI, 03 de maio de 2024

Atenciosamente,

  
SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO  
- Presidente da Câmara -

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Fronteiras  
Em \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 2024


A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das Sessões da  
Câmara Municipal de Fronteiras

Em, 03/05/24

[Assinatura]  
Presidente

## A SANÇÃO

Sala das Sessões

Em, 03/05/24

[Assinatura]  
Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Fronteiras

Em, 03/05/24

[Assinatura]  
Secretário

Aprovado em 03/05/24

Discussão por MAIORIA

Sala das Sessões Em, 03/05/24

[Assinatura]  
Secretário